

ACÓRDÃO Nº. 50.743
PROCESSO Nº. 2012/50903-4

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração
Requerente: JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, servidor desta Corte de Contas.
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 50.423 de 03.04.2012.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, incisos II da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401293
PORTARIA Nº 26.431, DE 20-06-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 243, de 13-06-2012, Conceder à servidora Cleyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100441, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-06 a 09-07-2012.

PORTARIA Nº 26.432, DE 20-06-2012
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 247, de 13-06-2012, Conceder à servidora Cinthia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 6121136, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-05-2012.

PORTARIA Nº 26.433, DE 20-06-2012
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 244, de 13-06-2012, Conceder à servidora Cinthia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 6121136, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-05-2012.

PORTARIA Nº 26.434, DE 20-06-2012
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 245, de 13-06-2012, Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100383, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 15-06-2012.

PORTARIA Nº 26.438, DE 25-06-2012
DESIGNAR o servidor THIAGO SALES REDIG, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0101015, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-06-2012.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 401698

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00837
Valor: 12.682,00
Data: 27/06/2012
Vigência: 27/06/2012 a 27/07/2012
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas substações dos Edifícios Sede e Anexo 2 desta Corte de Contas.
Dispensa: 6/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TECBRAS SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
Endereço: Psg Xingu, Bairro: São Brás, 170
CEP. 66060-630 - Belém/PA
Telefone: 9132440595
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401728

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/06/2012
Valor: 17.810,00
Vigência: 26/06/2012 a 30/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequação ao Serviço de Refeição e Brindes para autoridades do V Fórum TCE-Pa e Jurisdicionados 2012, com acréscimo no valor de R\$17.810,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Dez Reias), correspondendo a 12,36 % do valor inicial do contrato original.
Contrato: 14
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0311000000 Estadual
Contratado: M FLOZINA S LIMA - ME
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 1195
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Complemento: 3º Andar
Telefone: 9132492260
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402054

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD nº097
Data de Admissão: 21/12/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LEILA AZEVEDO DA FONSECA ASSESSOR TÉCNICO DE
CONTROLE EXTERNO20/12/2012 Prorrogação
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTO PARA O DIA 03.07.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402100
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52793-7, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.502 de 31.08.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEOF nº 589/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 503/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50249-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.933 de 07.12.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 109/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 504/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52810-2, que trata do Recurso de Embargo de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.500 de 31.08.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio SEOF nº 264/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 505/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50490-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.818 de 04.09.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SESPA nº 013/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 506/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO SILAS NELO DA CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51391-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.806 de 10.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 033/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 507/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/53026-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.511 de 06.07.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 094/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 508/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51520-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.733 de 28.08.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 026/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 509/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50890-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.609 de 07.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEPOF nº 194/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 510/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50154-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.619 de 12.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF nº 564/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário